

ORIENTAÇÕES PARA RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS



Estudantes, Docentes, Servidores e Técnicos e Administrativos, Pacientes, Equipe de Segurança e Limpeza

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- ✓ Evitar situações de elevado risco de infecção pelo novo coronavírus (o período de incubação do SARS-CoV-2 é de cerca de 5 dias).
- ✓ Manter o distanciamento social mínimo de 2 metros ao seu redor.
- ✓ Utilizar máscara cobrindo nariz e boca e trocar a cada 3 horas.
- ✓ Realizar a higienização das mãos de maneira regular com água e sabonete e/ou álcool em gel.
- ✓ Manter ambientes ventilados, com portas e janelas abertas.
- ✓ Fazer monitoramento constante de saúde e risco.

PORTADORES DE SINTOMAS da doença COVID-19

Caso apresente sintomas como febre ou estado febril, coriza (nariz escorrendo), tosse ou dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, diarreia, perda de paladar (gosto) ou olfato (cheiro), dores no corpo, conjuntivite ou fadiga permaneça em isolamento em casa e procure atendimento médico.

RESULTADO DO EXAME:

Se positivo: cumprir quarentena em casa (isolado) e só retornar após 14 dias do início do quadro.

Se negativo: voltar às atividades presenciais somente quando estiver assintomático.

Orientações às pessoas que trabalham com o portador da doença COVID-19

Permaneça atento e, caso apresente sintomas, faça em isolamento em casa e procure atendimento médico. No ambiente de trabalho não deve contato próximo desprotegido entre pessoas. Todos devem manter distanciamento utilizar máscaras social. respiradores, óculos de proteção ou facial protetor equipamentos de proteção individual (específicos para atividade а desenvolvida).

ATENÇÃO

- 1. É fundamental a participação coletiva e atenção constante nas medidas de Biossegurança.
- 2. Verificar sempre se todos estão utilizando adequadamente a máscara, realizando a higiene das mãos, mantendo o distanciamento social e se os ambientes estão ventilados.
- 3. Todas as intercorrências devem ser comunicadas aos superiores (chefe imediato, chefia do Departamento, Coordenador de curso, Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão). A intercorrências com pacientes devem ser anotadas no prontuário eletrônico (Romeu).

*Casos de omissão de informação de sintomas e permanência em atividades presenciais, colocando em risco colegas, professores, funcionários, pacientes e outras pessoas, serão reportados à direção para possível adoção de medidas disciplinares, encaminhando para a deliberação das instâncias competentes.